



A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução N° 03/2019 para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, torna público para os candidatos que realizaram a reaplicação da prova para Conselheiro Tutelar de Barreira, no dia 23 de julho de 2019, **que a questão de número 22 fica, portanto, ANULADA.**

BARREIRA, 24 DE JULHO DE 2019

Maria Aparecida de Andrade Monteiro

Maria Aparecida de Andrade Monteiro
Presidente do CMDCA